TATICCA Auditores Independentes S.S.
Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 375
– sala 5104571-020 Brooklin Novo -
São Paulo – SP
Tel.: 55 11 3062-3000 - www.taticca.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias

Aos Senhores Conselheiros e
Diretores daCEB Iluminação
Pública e Serviços S.A. Brasília-
DF

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. ("Companhia" ou "CEB IPES"), referente ao trimestre findo em 31 de março de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa parao período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outrosprocedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzidade acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos osaspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e apresentadas de forma condizente com as normas contábeis brasileiras e internacionais.

Outros Assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os

aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo (SP), 08 de maio de 2024.

Aderbal Alfonso Hoppe
Sócio
Contador CRC-1SC020036/O-8-T-SP
TATICCA Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-03.22.67/O-1

ADERBAL ALFONSO HOPPE:54156025004

Assinado de forma digital por ADERBAL ALFONSO HOPPE:54156025004
Dados: 2024.05.08 13:57:41 -03'00'

CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.(CEB IPES)

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

31 de março de 2024 e 2023
com Relatório do Auditor Independente

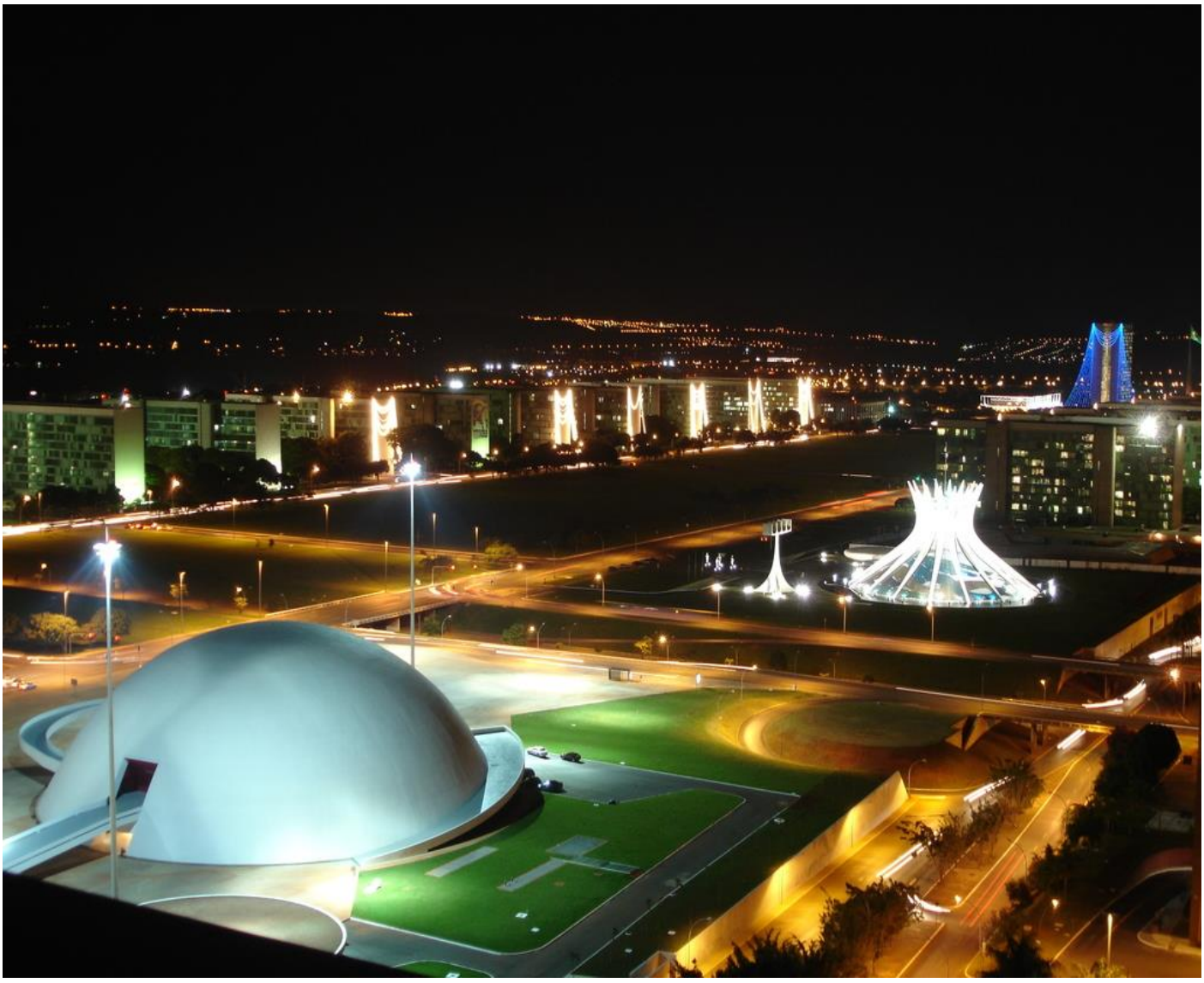

CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.(CEB IPES)

Informações contábeis intermediárias em 31 de março de 2024 e 2023

Índice

Balanço patrimonial.....3
Demonstração do Resultado.....4
Demonstração do Resultado Abrangente.....5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....6
Demonstração do fluxos de caixa - Método direto.....7
Demonstração do Valor Adicionado.....8
Notas explicativas às informações contábeis intermediárias.....9
Relatório do auditor independente sobre as informações contábeis intermediárias..22

CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.
Balanços Patrimoniais findos em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*)

ATIVO	Nota	31.03.2024	31.12.2023
CIRCULANTE		**195.267**	**193.120**
Caixa e Equivalente de Caixa	4	186.714	185.934
Créditos com Empregados	5	124	124
Tributos Compensáveis	6	623	-
Crédito de Controladora e Coligadas	7	7.679	6.976
Outros Ativos Circulantes		127	86
NÃO CIRCULANTE		**29.447**	**495**
Realizável a Longo Prazo		**28.914**	
Depósitos Vinculados	8	28.914	-
Imobilizado	9	**533**	**495**
TOTAL DO ATIVO		**224.714**	**193.615**

PASSIVO	Nota	31.03.2024	31.12.2023
CIRCULANTE		**7.456**	**6.775**
Fornecedores		73	88
Obrigações Sociais e Trabalhistas	10	804	688
Dividendos a Pagar		5.170	5.170
Tributos Federais		874	275
Obrigações com Controladora		533	551
Outros Passivos Circulantes		2	3
NÃO CIRCULANTE		**28.930**	**16**
Depósitos Vinculados	8	28.914	-
Provisão para Litígios	11	16	16
PATRIMONIO LIQUIDO	13	**188.328**	**186.824**
Capital Social		174.081	174.081
Reservas de Lucros		12.743	12.743
Lucros do Período		1.504	-
TOTAL DO PASSIVO		**224.714**	**193.615**

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias

CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.
Demonstração do Resultado em 31 de março de 2024 e 2023
(*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*)

NOMENCLATURA	Nota	31.03.2024	31.03.2023
Receita Operacional Líquida		-	-
(-) Custo do Serviço Prestado a Terceiros		-	-
(=) Lucro Bruto		-	-
Receitas / (Despesas)		**(2.499)**	**(4.035)**
Despesas Gerais e Administrativas	14.1	**(2.386)**	**(4.355)**
Pessoal, Encargos e Benefícios		(1.485)	(3.740)
Administradores e Conselheiros		(654)	(351)
Materiais		(5)	(19)
Serviços de Terceiros		(173)	(202)
Compartilhamento de Despesas		(69)	(43)
Outras Receitas/(Despesas)	14.2	**(113)**	**320**
Outras Receitas, líquida dos tributos		-	422
Outras Despesas		(113)	(102)
Lucro (Prejuízo) antes do Resultado Financeiro		**(2.499)**	**(4.035)**
Receitas (Despesas) Financeiras	14.3	**4.801**	**5.895**
Receitas Financeiras, líquida dos tributos		4.802	5.896
Despesas Financeiras		(1)	(1)
Lucro antes dos Tributos		**2.302**	**1.860**
Imposto de Renda e Contribuição Social	15	**(798)**	**(587)**
Imposto de Renda - Corrente		(585)	(430)
Contribuição Social - Corrente		(213)	(157)
Lucro Líquido no Período		**1.504**	**1.273**

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias

CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.
Demonstração do Resultado Abrangente em 31 de março de 2024 e 2023
(*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*)

NOMENCLATURA	31.03.2024	31.03.2023
Lucro Líquido no Período	1.504	1.273
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente Total	**1.504**	**1.273**

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias

CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de março de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*)

Eventos	Capital subscrito e integralizado	Reserva de Lucros				Lucros (prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
		Legal	Reserva Contingênci	Retenção de Lucros	Dividendos Adicionais Propostos		
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**175.650**	**345**	**4.911**	**-**	**1.228**	**-**	**182.134**
Redução de capital	(1.569)						(1.569)
Lucro Líquido do Exercício						11.429	11.429
Destinações:							
Dividendos adicionais aprovados na AGO de 2023	-				(1.228)	-	(1.228)
Realização de reserva	-		(4.911)			4.911	-
Apropriação do lucro líquido em reservas	-	571		11.827	-	(12.398)	-
Dividendos obrigatórios	-					(3.942)	(3.942)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**174.081**	**916**	**-**	**11.827**	**-**	**-**	**186.824**
Lucro Líquido no Período	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**1.504**	**1.504**
Saldo em 31 de março de 2024	**174.081**	**916**	**-**	**11.827**	**-**	**1.504**	**188.328**

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias

NOMENCLATURA	31.03.2024	31.03.2023
Fluxos de Caixa das Atividades Pré - Operacionais		
Ressarcimento Pessoal Cedidos	-	1.869
Recebimento de Alugueis	-	459
Rendimentos de Aplicações Financeiras	5.037	6.183
Outros Recebimentos	-	9
Recebimentos	**5.037**	**8.520**
Salários e Encargos Sociais	(2.045)	(3.819)
Previdência e Assistência	(344)	(1.640)
Empréstimo Consignado	(7)	(83)
IRRF Sobre a Folha de Pagamento	(220)	(625)
Outras Consignações	(8)	(9)
Materiais	(6)	(18)
Serviços de Terceiros	(409)	(628)
Compartilhamento de Despesas	(92)	(48)
Outros Pagamentos	(6)	(158)
Tributos	**(1.064)**	**(1.769)**
PIS e COFINS	(240)	(324)
IRPJ/CSLL	(653)	(1.229)
Retenções tributos federais	(14)	(3)
IOF/IRRF Aplicações Financeiras	(157)	(213)
Pagamentos	**(4.201)**	**(8.797)**
Caixa Líquido Proveniente das (Usado nas) Atividades Pré - Operacionais	**836**	**(277)**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	**(56)**	**(33)**
Aquisição de Imobilizados	(56)	(33)
Caixa Líquido Proveniente das (Usado nas) Atividades de Investimento	**(56)**	**(33)**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	**-**	**-**
Entradas de Financiamento	-	-
Saídas de Financiamento	-	-
Caixa Líquido Proveniente das (Usado nas) Atividades de Financiamento	**-**	**-**
Aumento do Saldo Líquido de Caixa e Equivalente de Caixa	780	(310)
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	185.934	185.361
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	**186.714**	**185.051**

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias

CEB Iluminação Pública e Serviços S.A.
Demonstração do Valor Adicionado em 31 de março de 2024 e 2023
(*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma*)

NOMENCLATURA	31.03.2024	31.03.2023
Receitas	**-**	**465**
Receita de Aluguel	-	465
(-) Insumos adquiridos de terceiros	**335**	**344**
Materiais	5	19
Serviços de Terceiros	173	202
Compartilhamento de Despesas	69	43
Outros insumos	88	80
(=) Valor adicionado bruto	**(335)**	**121**
(-) Retenções (depreciação)	26	22
(=) Valor adicionado líquido	**(361)**	**99**
(+) Valor adicionado recebido em transferência	**5.037**	**6.183**
Receitas financeiras	5.037	6.183
(=) Valor adicionado total a distribuir	**4.676**	**6.282**
Distribuição do valor adicionado	**4.676**	**6.282**
Pessoal Administradores e encargos	**1.918**	**3.427**
Remunerações	1.574	2.363
Encargos sociais (exceto INSS)	67	182
Benefícios	277	882
Plano Previdência Privada	83	172
Plano de Saúde	119	407
Outros Benefícios	75	303
Governo	**1.253**	**1.581**
Impostos e contribuições	**1.253**	**1.581**
Federal	**1.253**	**1.581**
INSS	221	663
PIS	33	48
COFINS	201	283
IRPJ	585	430
CSLL	213	157
Estadual e Municipal	**-**	**-**
Remuneração de Capitais de Terceiros	**1**	**1**
Despesas financeiras	1	1
Acionistas	**1.504**	**1.273**
Lucro Líquido no Período	1.504	1.273

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

EM 31 DE MARÇO DE 2024 E 2023

1. CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. OBJETIVO SOCIAL

A CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. ("CEB IPES"; "Companhia"), cuja criação foi autorizada pela Assembleia Geral de Constituição, é uma sociedade por ações constituída como subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília ("CEB"), regida pela Lei nº 6.404/1976 e pelo seu Estatuto, sob o CNPJ número 39.683.726/0001-01, com sede localizada no SGAN 601, conjunto H, salas 004 a 006 e 010 a 018 Semi Enterrado – Edifício Íon – Asa Norte – Brasília-DF., CEP 70.830.010.

A atividade da Companhia é, primariamente, prestar serviços de gestão, manutenção, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e compartilhamento de ativos que integram o parque de iluminação pública, de forma direta ou indireta; elaboração de estudos, projetos de engenharia, execução de obras de implantação de sistemas de iluminação pública, instalações elétricas prediais, e atuar nas demais atividades correlatas à prestação de geração, distribuição, transmissão de energia elétrica e iluminação pública.

Um dos principais objetivos da CEB IPES é a eficientização do parque de iluminação pública distrital, com a total substituição das luminárias convencionais existentes por modelos de LED em todas as Regiões Administrativas que compõem o Distrito Federal.

1.2. OUTORGA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. – CEB IPES foi criada com o objetivo principal de prestar serviços de gestão, manutenção, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e compartilhamento de ativos que integram o parque de iluminação pública, de forma direta ou indireta. Nesse sentido, e em atendimento às estratégias da controladora, em 13 de dezembro de 2022, foi enviado à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF o Projeto de Lei nº 3.069/2022 que dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de iluminação pública no Distrito Federal, propondo que seja regulada expressamente a outorga da prestação dos serviços de iluminação pública à CEB, diretamente ou por meio de suas controladas ou subsidiárias, utilizando-se o modelo de concessão em tudo que lhe for cabível, para melhor disciplinar a relação entre titular e prestador. O referido Projeto de Lei foi aprovado na CLDF, tendo sido sancionado pelo Governo do Distrito Federal, por meio da Lei nº 7.275, de 05 de julho de 2023.

O decreto nº 45.033, de 04 de outubro de 2023, que regulamentou a Lei distrital nº 7.275/2023 outorgou à CEB IPES, mediante concessão, a prestação de serviços de iluminação pública no Distrito Federal e estabeleceu que o resultado da arrecadação da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, realizada pela concessionária de energia elétrica do Distrito Federal será utilizado para:

I – o pagamento da contraprestação da Concessionária cujos recursos serão destinados à remuneração do capital investido, operação, manutenção, eficientização, modernização e expansão do parque de iluminação pública do Distrito Federal**;**

II **–** o pagamento de energia consumida pela iluminação pública à distribuidora de energia elétrica do Distrito Federal;

III – a constituição e manutenção de garantia pública da concessão.

A contraprestação prevista para a concessionária ao longo do Contrato de Concessão deve ser suficiente para permitir a remuneração dos serviços prestados, abrangendo manutenção, operação, expansão e eficientização do parque de iluminação pública do DF, porém devido ao Plano arrojado de Manutenção e Eficientização, a CEB IPES deverá aplicar recursos próprios para fazer frente a essas obrigações, podendo ainda realizar a captação de recursos com emissão de dívida, debêntures ou financiamento via *equity*.

Após 60 (sessenta) dias, contados da publicação do extrato do Contrato de Concessão e cumpridas as condições de eficácia o Distrito Federal emitirá, em até 2 (dois) dias, a Ordem de Serviço por meio da qual autorizará a concessionária a assumir de fato os serviços no âmbito da concessão, conforme previsto em seu Plano de Transição Operacional, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período.

Em fevereiro de 2024, usufruindo da prerrogativa de prorrogação, a CEB IPES solicitou a postergação da data da entrada em eficácia do contrato de concessão, por mais 60 (sessenta) dias, passando assim para 04 de abril de 2024 a data prevista para entrada em eficácia. Tal pedido se deu em virtude da necessidade de conclusão dos serviços contratados no âmbito da Companhia Energética de Brasília em dezembro de 2023, para eficientização e expansão da rede de iluminação pública do Distrito Federal, bem como a finalização das tratativas feitas com o Poder Concedente, representado pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal (SODF) e pela então Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD) para o cumprimento das condições de eficácia.

A eficácia dos termos e condições do contrato de concessão estavam sujeitos ao cumprimento das seguintes condições:

a) Transferência dos bens reversíveis do poder concedente à concessionária, por meio da assinatura, pelas partes, de Termo de Transferência de Bens;

b) Transferência de todos os documentos, dados e informações relacionados aos usuários, à rede distrital de iluminação pública e aos serviços que sejam necessários para a adequada execução do contrato pela concessionária, mediante Termo ou Declaração;

c) Assinatura do Termo de Cessão pelas partes;

d) Celebração, entre poder concedente, concessionária e banco, do contrato de administração de contas, nomeação de banco administrador e outras avenças, para viabilizar os mecanismos de pagamento da contraprestação mensal efetiva e de constituição e manutenção do saldo mínimo da conta garantia durante todo o prazo deste contrato e eventual execução da garantia de pagamento e

e) Celebração, pela concessionária, no exercício de competência delegada, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 45.033, de 04 de outubro de 2023, ou de outro ente que representa o Distrito Federal perante a distribuidora, de termo aditivo ao convênio mantido entre a distribuidora e o Distrito Federal, para assegurar que esta última direcione os valores arrecadados com a Contribuição de Iluminação Pública - CIP para a conta centralizadora, durante o prazo de vigência do contrato de concessão;

Uma vez cumpridas as condições listadas acima, o contrato de concessão foi considerado plenamente eficaz a partir de 25 de março de 2024, iniciando-se assim a contagem do prazo de vigência da concessão.

Destaca-se que a partir do início da execução dos serviços pela concessionária, o Distrito Federal não poderá manter a execução de contratos com terceiros que tenham por objeto os serviços previstos no contrato de concessão, podendo o prazo de vigência ser mantido para fins de pagamento e encerramento dos contratos.

Com a entrada em eficácia do contrato de concessão e a emissão da Ordem de Serviço, a Companhia iniciou suas atividades operacionais nos últimos dias do mês de março de 2024, e, desta forma, apesar de já possuir instrumentos financeiros, ainda não tem registro de ingressos de receitas de prestação de serviços, somente de rendimentos de aplicações financeiras, bem como do registro de despesas gerais e administrativas.

1.3. TRANSFERÊNCIA DOS EMPREGADOS EFETIVOS PARA A CONTROLADORA

A Procuradoria Geral do Distrito Federal – PGDF ao analisar a recomendação da consultoria junto à Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE quanto à reestruturação da CEB IPES, propôs a celebração de um novo contrato de concessão do Governo do Distrito Federal - GDF com a Companhia Energética de Brasília – CEB à luz da promulgação de uma Lei ordinária do Distrito Federal, com vistas à outorga dos serviços de iluminação pública à CEB, diretamente ou por meio de suas controladas ou subsidiárias integrais.

No âmbito de negociação com a Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF para aprovação do Projeto de Lei nº 3.069/2022, a CEB assumiu o compromisso de realizar a transferência dos empregados da CEB IPES para a Controladora CEB, com o intuito de afastar qualquer risco ou instabilidade para os empregados, no caso de uma futura pretensão de transferência da concessão dos serviços de iluminação pública para a iniciativa privada.

O referido Projeto de Lei foi aprovado na CLDF, tendo sido sancionado pelo Governo do Distrito Federal, por meio da Lei nº 7.275, de 05 de julho de 2023. Em 05 de outubro de 2023 foi publicado o decreto 45.033/2023 que regulamenta a referida Lei.

A transferência dos empregados foi efetivada em 01 de julho de 2023, sendo que, a partir desta data os empregados que desempenham suas atividades na CEB IPES, são oriundos de cessão realizada pela CEB, tendo seus custos ressarcidos pela CEB IPES.

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

2.1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas e preparadas de acordo com o as práticas contábeis adotadas no Brasil, e, também, em conformidade com IFRS e com o IAS 34 – Interim Financial Reporting emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB e com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1), que trata das demonstrações intermediárias e com as Normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

As informações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis anuais

O CPC 21 (IAS 34) requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As Informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados a valor justo.

A Companhia elaborou a Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC pelo método direto nos termos do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A Companhia elaborou a Demonstração do Valor Adicionado – DVA, nos termos do CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, como parte integrante das informações intermediárias, em linha com a determinação de seu acionista único.

Apesar da eficácia do contrato iniciar em 25 de março de 2024, no mês de março de 2024 não ocorreram operações comerciais ligadas ao contrato de concessão, iniciando suas atividades a partir do mês de abril de 2024.

A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras ocorreu em reunião realizada pela Diretoria Colegiada de 07 de maio de 2024.

2.2. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

Estas demonstrações estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da CEB IPES. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais e arredondadas para o número mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCO

3.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A CEB IPES efetuou a avaliação de viabilidade do seu negócio quando da elaboração do seu plano de negócios. A gestão de riscos é realizada pela administração da companhia, segundo as políticas aprovadas pelo acionista único, CEB. A administração identifica, avalia e protege a companhia de eventuais riscos.

3.2. RISCO OPERACIONAL

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais decorrem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Administração da Companhia é acompanhar o risco operacional de modo a evitar danos, bem como buscar eficácia no processo de gerenciamento e redução de custos.

Em razão da assinatura do Contrato de Concessão, assinado no início de dezembro de 2023 e, em especial, do atendimento da cláusula das condições de eficácia, a Companhia assumiu os serviços no âmbito da concessão se tornando uma empresa operacional.

O objeto do contrato é a prestação dos serviços de iluminação pública pela concessionária, incluindo atividades de planejamento, investimento, gestão, modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção dos ativos que integram o sistema de iluminação pública no território do Distrito Federal, em contrapartida pelo recebimento da contraprestação mensal, que será a receita principal da Companhia.

Neste contexto, a Companhia será monitorada por empresa independente para a verificação da adequação da contraprestação mensal em decorrência dos indicadores de desempenho, que mensuram os parâmetros e metas de qualidade e desempenho dos serviços prestados, conforme preconiza o Contrato de Concessão.

Portanto, a partir da entrada em operação, deverão ser definidos e/ou aprimorados os processos que permitirão identificar: as etapas; os participantes e suas atribuições; os controles existentes/necessários; o processo de gestão de riscos; as lacunas e gargalos; as oportunidades de melhorias; e, por fim, os riscos que ameaçam os indicadores de desempenho e a continuidade operacional da concessão.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Descrição	31.03.2024	31.12.2023
Caixa e Bancos Conta Movimento	11	11
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	186.703	185.923
Total	**186.714**	**185.934**

As aplicações financeiras da Companhia têm rentabilidade compatível às de mercado e são representados por CDB's (Certificados de Depósitos Bancários), aplicados junto ao Banco de Brasília – S/A (BRB), conforme determinação legal. Os investimentos têm alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis de acordo com as necessidades de caixa da Companhia. Dada à natureza e característica das aplicações financeiras, elas já estão reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado.

5. CRÉDITOS COM EMPREGADOS

Descrição	31.03.2024	31.12.2023
Empréstimos de Férias	85	111
Adiantamento de férias	11	10
Antecipação de Décimo Terceiro	28	-
Adiantamentos a Empregados	-	3
Total	**124**	**124**

6. TRIBUTOS COMPENSÁVEIS

Descrição	31.03.2024	31.12.2023
Antecipações IRPJ	471	-
Antecipações CSLL	152	-
Total	**623**	**-**

A opção de tributação da Companhia é o lucro real anual com antecipações mensais.

7. CRÉDITOS COM CONTROLADORA

Descrição	31.03.2024	31.12.2023
Companhia Energética de Brasília (CEB) Controladora	7.679	6.976
Total	**7.679**	**6.976**

Valores relativos ao custo dos empregados ligados diretamente à atividade de iluminação pública que, até junho de 2023, pertenciam ao quadro efetivo de empregados da CEB IPES, mas prestavam serviços para a Controladora CEB. A CEB IPES, até 30 de junho de 2023, possuía empregados cedidos a outras empresas do Grupo CEB.

8. DEPÓSITOS VINCULADOS

Descrição	31.03.2024	31.12.2024
Depósito Recebido em Garantia	28.914	-
Total Não Circulante	**28.914**	-

O contrato de concessão prevê em sua Cláusula 17ª que, para fins de assegurar o pagamento da remuneração devida pelo Poder Concedente à Concessionária, será aberta uma Conta Garantia de titularidade da Concessionária (CEB IPES) no Banco Administrador (BRB), na qual deverá conter, permanentemente, o saldo mínimo, no montante equivalente a 3 (três) vezes o valor da Contraprestação Mensal Máxima definida no estudo de viabilidade técnica e econômica – financeira, durante toda a vigência do contrato de concessão, ou seja, 30 (trinta) anos. O depósito da Garantia ocorreu no dia 28 de fevereiro de 2024. O registro foi efetuado em contrapartida ao Passivo Não Circulante, já que no final da concessão tal Garantia será devolvida.

9. IMOBILIZADO

a) Composição do Imobilizado:

Descrição	Taxas anuais de depreciação	Custos	Depreciação acumulada	Valor Líquido 31.03.2024	Valor Líquido 31.12.2023
Terrenos	-	18	-	18	18
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	20%	180	(88)	92	137
Móveis e Utensílios	10%	403	(107)	296	301
Máquinas e Equipamentos	10%	32	(5)	27	25
Equipamentos de Informática	20%	109	(9)	100	8
Total Imobilizado		**742**	**(209)**	**533**	**489**

O terreno registrado no imobilizado foi transferido de Propriedades para Investimento em setembro de 2022.

b) Movimentação do Imobilizado:

Descrição	Saldo 31.12.2023	Adições	Baixas	Transferência	Saldo em 31.03.2024
Custo Imobilizado					
Terrenos	18	-	-		18
Benfeitorias Propriedade de Terceiros	180	-	-	-	180
Móveis e Utensílios	351	52	-	-	403
Máquinas e Equipamentos	26	6	-	-	32
Equipamentos de Informática	9	100	-	-	109
Total do Imobilizado - Custo	**584**	**158**	-	**-**	**742**
(-) Depreciação					
Benfeitorias Propriedade de Terceiros	(43)	(45)	-	-	(88)
Móveis e Utensílios	(50)	(57)	-	-	(107)
Máquinas e Equipamentos	(1)	(4)	-	-	(5)
Equipamentos de Informática	(1)	(8)	-	-	(9)
Total da Depreciação	**(95)**	**(114)**	**-**	**-**	**(209)**
Total do ativo Imobilizado	**489**	**44**	**-**	**-**	**533**

10. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Descrição	31.03.2024	31.12.2023
Pessoal Requisitado	12	12
Provisão de Férias	307	268
Provisão Décimo Terceiro	81	
Imposto de Renda Retido Fonte	78	87
Consignações em Favor de Terceiros	2	5
Provisão Participação nos Lucros	160	160
INSS	129	120
FGTS	34	36
Outras Obrigações Sociais e Trabalhistas	1	-
Total	**804**	**688**

A partir de 01 de julho de 2023 todos os empregados efetivos da CEB IPES foram transferidos para a Controladora CEB. Com essa transferência, os valores correspondentes a provisão de férias e décimo terceiro foram transferidos para a Controladora por meio de encontro de contas entre as empresas. (nota explicativa 1.3).

Foram requisitados da Controladora para a CEB IPES 36 empregados, sendo que 24 empregados estão ligados à atividade de iluminação pública, que até 24 de março de 2024 foi exercida pela Controladora e, os custos desses empregados foram assumidos pela CEB. A Companhia efetuava o ressarcimento dos custos efetivos dos salários, encargos e benefícios referentes a 12 empregados, sendo que a partir da eficácia do contrato de concessão, passará a ressarcir o custo de todos os empregados requisitados da CEB.

11. PROVISÃO PARA LITÍGIOS

Descrição	31.03.2024	31.12.2023
Provisão Litígios Cíveis	16	16
Total	**16**	**16**

Ação de indenização por danos morais onde figuram no polo passivo a CEB IPES e a distribuidora de energia local.

11.1 Passivo Contingente (Riscos Possível)

A Companhia possui processos trabalhistas e cíveis nos quais a Administração, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, acredita que os riscos de perda são possíveis, e por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. Segue a composição das contingências possíveis da Companhia por natureza:

Descrição/Avaliação	**31.03.2024**	**31.12.2023**
Trabalhistas	-	50
Cíveis	89	88
Total	**89**	**138**

12. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Controladora e parte controladora final

A Companhia é uma subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília (CEB). O controlador final é o Governo do Distrito Federal (GDF).

Operações com pessoal-chave da Administração

A Companhia não possui transações de empréstimos ou outras transações com diretores/conselheiros ou familiares imediatos.

Apresentamos a seguir o resumo da remuneração realizada dos diretores e conselheiros fiscais:

Descrição	**31.03.2024**	**31.03.2023**
Remuneração Administradores/Conselheiros		
Remuneração	(440)	(250)
Encargos	(118)	(66)
Benefícios	(96)	(35)
Total	**(654)**	**(351)**

Outras transações com partes relacionadas

Os saldos e as transações com partes relacionadas da Companhia estão demonstrados conforme a seguir:

Transações		**31.03.2024**	**31.12.2023**
Ativos			
Créditos a receber:	a)		
Companhia Energética de Brasília(CEB) Controladora		7.679	6.976
Total		**7.679**	**6.976**
Passivos			
Companhia Energética de Brasília(CEB) Controladora	b)	5.703	5.721
Casa Civil do Distrito Federal	c)	12	12
Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF	c)	-	-
Total		**5.715**	**5.733**
Resultados		**31.03.2024**	**31.03.2023**
Companhia Energética de Brasília(CEB) Controladora	b)	(927)	(622)
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal	c)	-	(30)
Casa Civil do Distrito Federal	c)	(18)	-
Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF	c)	(32)	-
Total		**(977)**	**(652)**

a) Valores relativos ao custo dos empregados ligados diretamente a atividade de iluminação pública que, estavam lotados na CEB IPES até junho de 2023, mas prestavam serviços para a Controladora CEB. A CEB IPES, até 30 de junho de 2023, possuía empregados cedidos a outras empresas do Grupo CEB. As empresas beneficiárias efetuavam mensalmente o ressarcimento do custo efetivo dos salários, encargos e benefícios dos empregados cedidos pela CEB IPES. A partir de 01 de julho de 2023 os empregados efetivos que estão na CEB IPES foram cedidos pela Controladora e a CEB IPES efetua o ressarcimento do custo efetivo desses empregados.

b) Refere-se a compartilhamento de infraestrutura em razão da CEB IPES utilizar uma área equivalente a 526,40 m² da Sede da Controladora CEB e compartilhamento de despesas de energia, limpeza, vigilância, previdência privada, plano de saúde, entre outros. Inclui também os valores relativos a dividendos.

c) Servidores Públicos de órgãos do Governo do Distrito Federal cedidos à CEB IPES.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

13.1. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 174.081 (cento e setenta e quatro milhões, oitenta e um mil reais), representado por 174.081 (cento e setenta e quatro milhões, oitenta e um mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, sendo 100% da Companhia Energética de Brasília.

A composição do Capital Social subscrito e integralizado, por classe de ações, é a seguinte:

Capital Total em Ações	**31.03.2024**	**31.12.2023**
Ações Ordinárias	**174.081**	**174.081**
Valor Patrimonial por Ação:		
Patrimônio Líquido	188.328	182.824
Quantidade de Ações	174.081	174.081
Valor Patrimonial por Ação – Em (R$)	**1,081841**	**1,050224**

13.2. RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Companhia apurou lucro no trimestre no montante de R$ 1.504 (em 31 de março de 2023, R$ 1.273).

14. DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DO RESULTADO

14.1. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

a) Pessoal, Encargos e Benefícios	**31.03.2024**	**31.03.2023**
Remuneração	(1.134)	(2.113)
Encargos Sociais	(171)	(779)
Previdência Privada	(43)	(156)
Plano Assistencial	(83)	(401)
Outros Benefícios	(54)	(291)
Total	**(1.485)**	**(3.740)**

b) Administradores e Conselheiros	**31.03.2024**	**31.03.2023**
Administradores	**(571)**	**(281)**
Remuneração	(371)	(192)
Encargos Sociais	(104)	(54)
Previdência Privada	(39)	(16)
Plano Assistencial	(37)	(6)
Outros Benefícios	(20)	(13)
Conselheiros	**(83)**	**(70)**
Remuneração	(69)	(58)
Encargos Sociais	(14)	(12)
Total	**(654)**	**(351)**

Em 2023 a administração da Companhia decidiu, juntamente com a Controladora CEB, que a partir de janeiro os valores relativos ao custo dos empregados ligados diretamente a atividade de iluminação pública seriam ressarcidos pela Controladora, enquanto esta operasse as atividades de iluminação pública. Até o mês de março de 2024 os valores foram registrados no ativo, na rubrica Créditos de Controladora e Coligadas em contrapartida com conta retificadora no resultado, conforme Nota Explicativa nº 12.

A partir de agosto de 2023 a Companhia passou a remunerar 3 (três) diretores, sendo que no primeiro trimestre de 2023 eram apenas 2 (dois) diretores.

c) Serviços de Terceiros	**31.03.2024**	**31.03.2023**
Consultoria	(8)	(82)
Publicações Legais	(7)	-
Auditoria	(11)	(10)
Seminários, Cursos e Treinamentos	(34)	(55)
Serviços de Engenharia e Arquitetura	(69)	-
Outros Serviços de Terceiros	(44)	(55)
Total	**(173)**	**(202)**

d) Compartilhamento de Despesas com Controladora	**31.03.2024**	**31.03.2023**
Aluguel	-	(26)
Serviço de Limpeza	(34)	(12)
Energia	(13)	(3)
Serviço de Vigilância	(22)	(2)
Total	**(69)**	**(43)**

Até janeiro de 2023 a Companhia fazia ressarcimento à Controladora CEB da despesa com aluguel por utilizar parte da área alugada pela Controladora, neste mesmo mês a Controladora adquiriu todas as salas, passando esta Companhia a não mais efetuar ressarcimento desta despesa. O ressarcimento das demais despesas passou a ocorrer a partir do mês de março de 2023.

14.2. OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS)

Descrição	**31.03.2024**	**31.03.2023**
Outras Receitas		**422**
Receitas de Alugueis	-	465
(-) PIS e COFINS	-	(43)
Outras Despesas	**(113)**	**(102)**
Locação de Veículos	(73)	(64)
Depreciação	(26)	(22)
Menor Aprendiz	(12)	-
Outras Despesas	(2)	(16)
Total	**(113)**	**320**

14.3. RESULTADO FINANCEIRO

Receitas/(Despesas) Financeiras	**31.03.2024**	**31.03.2023**
Receitas Financeiras	**4.802**	**5.896**
Rendimento de Aplicações Financeiras	5.037	6.183
Outras Receitas Financeiras	-	1
(-) PIS e COFINS s/ Receitas Financeiras	(235)	(288)
(-) Despesas Financeiras	**(1)**	**(1)**
Outras Despesas Financeiras	(1)	(1)
Total	**4.801**	**5.895**

15. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

Demonstramos abaixo a memória de cálculo do imposto de renda e contribuição social no resultado dos trimestres de 31 de março de 2024 e 2023.

Descrição	31.03.2024		31.03.2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Lucro antes dos tributos	**2.302**	**2.302**	**1.860**	**1.860**
Adições(exclusões) permanentes	61	61	13	13
Adições(exclusões) temporárias	-	-	-	-
Total	**2.363**	**2.363**	**1.873**	**1.873**
(-)Compensação Prejuízo fiscal	0,00	0,00	(131)	(131)
Base de Cálculo	**2.363**	**2.363**	**1.742**	**1.742**
Alíquota aplicável (*)	25%	9%	25%	9%
(-)Programa Alimentação do Trabalhador - PAT	0,00	0,00	0,00	0,00
Total despesa de imposto de renda e contribuição social corrente	**585**	**213**	**430**	**157**

(*) 15% e 10% Adicional

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R$ 240 para o imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social. Também é considerada a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A opção de tributação da Companhia é o lucro real anual com antecipações mensais.

Brasília – DF, 07 de maio de 2024.

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA
Diretor-Geral

HAMILTON DE OLIVEIRA GUERRA
Diretor de Engenharia e de Planejamento

MARLON RESENDE JÚNIOR
Diretor Administrativo e de Finanças

MAURO JOSÉ LANDIM DOS SANTOS
Diretor de Manutenção e Operações

MARLY GOMES ARAUJO
Contadora / CRC – DF 7901/O-8